



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 710 DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR, POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA E. M. FRANCISCO PEREIRA DE ABREU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01(hum) professor para atuar na E.M. Francisco Pereira de Abreu, para o período de 03(três) meses, a contar de 01/09/96.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 1996.

MARCUS SILVEIRA DE MORAES  
Presidente